

**LEI Nº 272/PMT/2008**

**ALTERA O SALÁRIO DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Tarumirim, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artº. 1º - O salário do cargo de Secretário Escolar passa a ser de R\$ 589,19 (quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), mensalmente.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta lei entra em vigor no mês subsequente à data de sua publicação.

Tarumirim, MG, 09 de julho de 2008.

(ALTAMIR SEVERO DA ROCHA)

- PREFEITO MUNICIPAL –